PORTARIA Nº 048/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 30 / 12 /2019
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Dispõe sobre exoneração de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **SILVÂNIA SOUSA SILVA** do cargo em comissão de Secretária, referência CM-4, da Câmara Municipal de Caçu-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 008/2019 e 016/2019, de 07 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara